



Gilmar Mendes defende mudança nas regras de interceptação telefônica

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, defendeu, nesta terça-feira (28/8), uma reforma no Código Penal brasileiro para dar mais efetividade a provas levantadas por meio de interceptação telefônica e escuta ambiente. Para Gilmar Mendes, “há a necessidade de repensar esse modelo, dando mais densidade e atualização às normas relativas à interceptação telefônica, à escuta ambiente, ao tempo de duração e à prorrogação desses tipos de escuta.”

O ministro falou na abertura do workshop *O Conselho Nacional de Justiça e a Perícia Criminal Federal: o Aproveitamento da Prova Material*, promovido pela Corregedoria Nacional de Justiça. Durante sua palestra, o ministro abordou decisões tomadas pelo STF no julgamento de ações que questionavam a validade de provas materiais por supostas violações aos direitos individuais, fixados na Constituição Federal. Para Gilmar Mendes, a Comissão de Reforma do Código Penal tem a oportunidade de promover o aprimoramento da legislação.

As provas levantadas por interceptação telefônica e escuta ambiente são constantemente questionadas pela Justiça. *Com informações da Assessoria de Imprensa do CNJ.*

Autores: Redação ConJur